



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N.º 423, DE 29 DE JULHO DE 2021.

Revoga gratificação, denominada **Função Gratificada**, aos servidores que menciona, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, c/c a Tabela 2, do Anexo I, da Lei Complementar n.º 190, de 07 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar gratificação, denominada **Função Gratificada**, aos servidores relacionados no quadro abaixo, com base na Lei Orgânica do Município, c/c a Tabela 2, do Anexo I, da Lei Complementar n.º 190, de 07 de junho de 2017.

MAT.	SERVIDOR	CARGOS	FUNÇÃO GRATIFICADA	DATA
7588-4	Luciano Gaspar Farias	Operador de Retro-Escavadeira	II	02/08/21
1664-0	Rosineia Aparecida Teixeira	Assistente Administrativo	III	02/08/21

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 29 de julho de 2021.


RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

